



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 129/2025

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que envie a Unidade Móvel de Saúde à localidade do Assentamento Egídio Bruneto, Zona Rural de Linhares, e posteriormente já inclua no calendário.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria Municipal de Saúde, para que envie a Unidade Móvel de Saúde à localidade do Assentamento Egídio Bruneto, Zona Rural de Linhares, e que possa posteriormente ser incluído no calendário para que vá periodicamente ao Assentamento realizar os atendimentos de saúde necessários a população local.

O assentamento local deseja esse equipamento móvel público para consultas médicas, atendimentos de enfermagem, atualização de cartões de vacinas principalmente das crianças, atendimento odontológico, coleta de exames, aferir pressão e curativos. Considerando que compete à Secretaria de Saúde “dar assistência às pessoas, por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”, conforme art. 139, parágrafo único, II, da Lei Municipal 2.560/2005.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

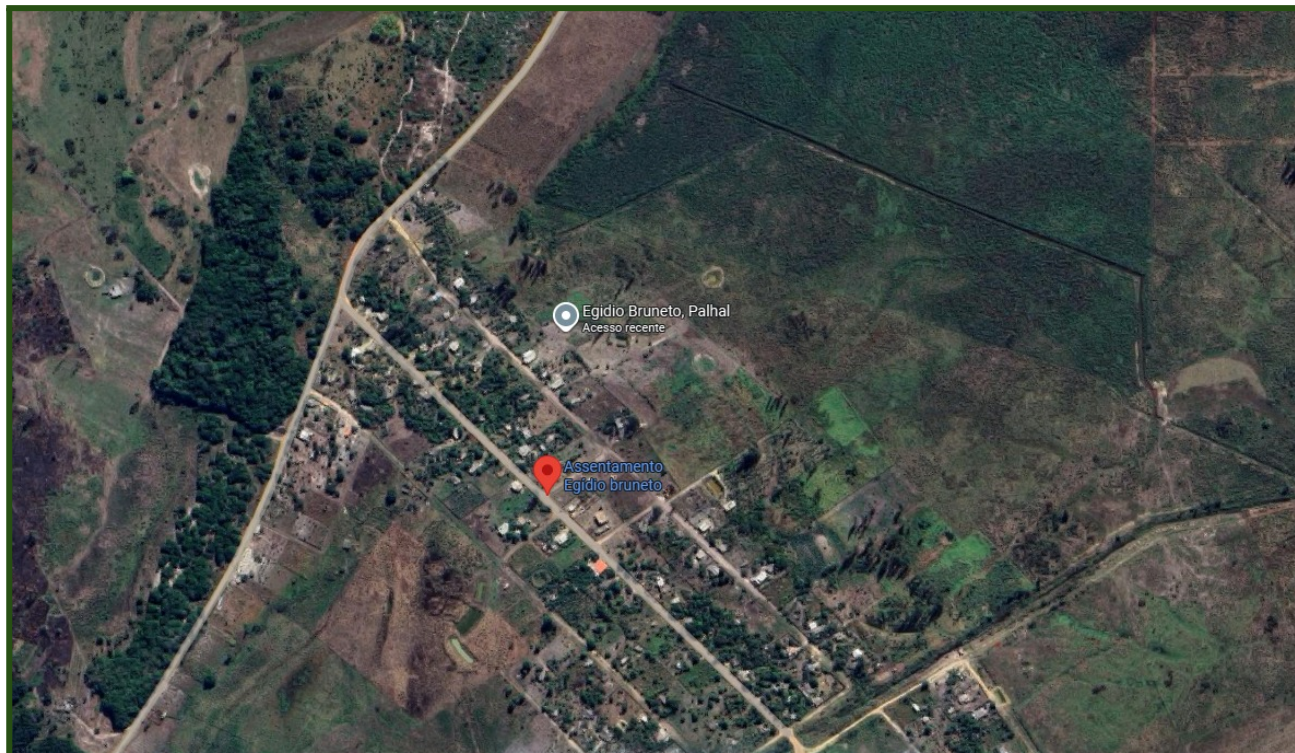




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FOTO DO ASSENTAMENTO EGÍDIO BRUNETO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003800380032003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **16/12/2025 09:11**

Checksum: **BE41AA9BEBDDDEA71C3DE186FEC2FEBFB3AB2E7CD499165494D958BFCF7E69C9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.